



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB/MT Nº 167, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a distribuição do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Grupo de Atenção Especializada – MAC, para os municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com destaque ao art. 17, incisos I e III, que dispõe que à direção estadual do SUS compete promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como prestar apoio técnico e financeiro;

II - O Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

III - A Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal.

R E S O L V E:

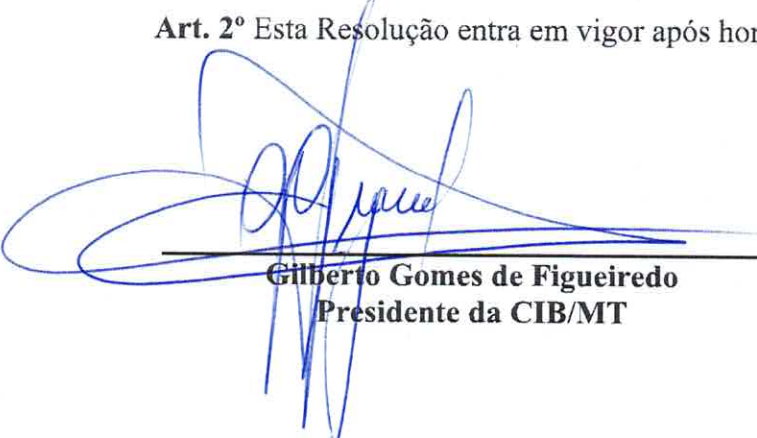
Art. 1º Aprovar a distribuição do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Grupo de Atenção Especializada – MAC, para os municípios do Estado de Mato Grosso.

§ 1º O repasse financeiro de que trata o Artigo 1º será transferido Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde totalizando o valor de R\$ 4.033.800,00 (quatro milhões trinta e três mil e oitocentos reais), conforme o Anexo Único desta Resolução.

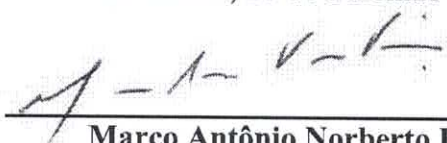
§ 2º A prestação de contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizada à SES/MT, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) dos municípios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 167, DE
28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	Valor a ser distribuído
510.010	Acorizal	5.375	6.148,702
510.020	Água Boa	26.204	29.975,922
510.025	Alta Floresta	51.946	59.423,341
510.030	Alto Araguaia	19.379	22.168,501
510.035	Alto Boa Vista	6.983	7.988,164
510.040	Alto Garças	12.188	13.942,396
510.050	Alto Paraguai	11.473	13.124,475
510.060	Alto Taquari	11.133	12.735,534
510.080	Apiacás	10.283	11.763,181
510.100	Araguaiana	3.081	3.524,493
510.120	Araguainha	915	1.046,709
510.125	Araputanga	16.951	19.391,003
510.130	Arenápolis	9.502	10.869,761
510.140	Aripuanã	22.714	25.983,556
510.160	Barão de Melgaço	8.566	9.799,029
510.170	Barra do Bugres	35.307	40.389,249
510.180	Barra do Garças	61.357	70.189,003
510.185	Bom Jesus do Araguaia	6.706	7.671,292
510.190	Brasnorte	20.135	23.033,323
510.250	Cáceres	94.861	108.515,720
510.260	Campinópolis	16.127	18.448,393
510.263	Campo Novo do Parecis	36.148	41.351,306
510.267	Campo Verde	45.192	51.697,140
510.268	Campos de Júlio	7.070	8.087,688
510.269	Canabrava do Norte	4.726	5.406,282
510.270	Canarana	21.842	24.986,036
510.279	Carlinda	10.198	11.665,946
510.285	Castanheira	8.762	10.023,242
510.300	Chapada dos Guimarães	19.912	22.778,223
510.305	Cláudia	12.245	14.007,600
510.310	Cocalinho	5.709	6.530,779
510.320	Colíder	33.650	38.493,733
510.325	Colniza	39.861	45.598,772
510.330	Comodoro	21.008	24.031,986



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	Valor a ser distribuído
510.335	Confresa	31.510	36.045,691
510.336	Conquista D'Oeste	4.101	4.691,316
510.337	Cotriguaçu	20.238	23.151,149
510.340	Cuiabá	617.848	706.783,826
510.343	Curvelândia	5.245	5.999,989
510.345	Denise	9.544	10.917,806
510.350	Diamantino	22.176	25.368,113
510.360	Dom Aquino	8.157	9.331,155
510.370	Feliz Natal	14.523	16.613,506
510.380	Figueirópolis D'Oeste	3.452	3.948,896
510.385	Gaúcha do Norte	7.782	8.902,176
510.390	General Carneiro	5.592	6.396,938
510.395	Glória D'Oeste	3.008	3.440,985
510.410	Guarantã do Norte	36.130	41.330,715
510.420	Guiratinga	15.245	17.439,434
510.450	Indiavaí	2.779	3.179,022
510.452	Ipiranga do Norte	7.935	9.077,200
510.454	Itanhangá	6.885	7.876,058
510.455	Itaúba	3.704	4.237,170
510.460	Itiquira	13.525	15.471,849
510.480	Jaciara	27.921	31.940,075
510.490	Jangada	8.451	9.667,475
510.500	Jauru	8.582	9.817,332
510.510	Juara	35.130	40.186,771
510.515	Juína	41.088	47.002,392
510.517	Juruena	16.351	18.704,637
510.520	Juscimeira	11.168	12.775,572
510.523	Lambari D'Oeste	6.183	7.073,009
510.525	Lucas do Rio Verde	67.620	77.353,528
510.530	Luciara	2.055	2.350,806
510.558	Marcelândia	10.301	11.783,772
510.560	Matupá	16.793	19.210,260
510.562	Mirassol d'Oeste	27.937	31.958,378
510.590	Nobres	15.334	17.541,245
510.600	Nortelândia	5.923	6.775,583
510.610	Nossa Senhora do Livramento	13.202	15.102,355



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	Valor a ser distribuído
510.615	Nova Bandeirantes	15.660	17.914,171
510.620	Nova Brasilândia	3.732	4.269,201
510.621	Nova Canaã do Norte	12.832	14.679,096
510.880	Nova Guarita	4.460	5.101,993
510.618	Nova Lacerda	6.751	7.722,769
510.885	Nova Marilândia	3.306	3.781,881
510.890	Nova Maringá	8.850	10.123,909
510.895	Nova Monte Verde	9.277	10.612,373
510.622	Nova Mutum	46.813	53.551,474
510.617	Nova Nazaré	3.932	4.497,990
510.623	Nova Olímpia	20.563	23.522,931
510.619	Nova Santa Helena	3.737	4.274,921
510.624	Nova Ubiratã	12.264	14.029,335
510.625	Nova Xavantina	21.514	24.610,822
510.627	Novo Horizonte do Norte	4.022	4.600,945
510.626	Novo Mundo	9.363	10.710,752
510.631	Novo Santo Antônio	2.705	3.094,370
510.628	Novo São Joaquim	4.949	5.661,381
510.629	Paranaíta	11.257	12.877,383
510.630	Paranatinga	22.874	26.166,587
510.637	Pedra Preta	17.793	20.354,205
510.642	Peixoto de Azevedo	35.338	40.424,711
510.645	Planalto da Serra	2.649	3.030,309
510.650	Poconé	32.915	37.652,933
510.665	Pontal do Araguaia	6.843	7.828,012
510.670	Ponte Branca	1.550	1.773,114
510.675	Pontes e Lacerda	45.774	52.362,916
510.677	Porto Alegre do Norte	12.685	14.510,936
510.680	Porto dos Gaúchos	5.392	6.168,149
510.682	Porto Esperidião	12.097	13.838,297
510.685	Porto Estrela	2.877	3.291,128
510.700	Poxoréo	16.021	18.327,135
510.704	Primavera do Leste	62.983	72.049,057
510.706	Querência	17.937	20.518,933
510.715	Reserva do Cabaçal	2.743	3.137,840
510.718	Ribeirão Cascalheira	10.329	11.815,803



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	Valor a ser distribuído
510.719	Ribeirãozinho	2.422	2.770,634
510.720	Rio Branco	5.153	5.894,746
510.757	Rondolândia	4.036	4.616,960
510.760	Rondonópolis	236.067	270.047,548
510.770	Rosário Oeste	17.067	19.523,701
510.775	Salto do Céu	3.295	3.769,297
510.724	Santa Carmem	4.563	5.219,819
510.774	Santa Cruz do Xingu	2.633	3.012,006
510.776	Santa Rita do Trivelato	3.526	4.033,548
510.777	Santa Terezinha	8.460	9.677,771
510.726	Santo Afonso	3.155	3.609,145
510.779	Santo Antônio do Leste	5.323	6.089,217
510.780	Santo Antônio do Leverger	16.819	19.240,003
510.785	São Félix do Araguaia	11.801	13.499,689
510.729	São José do Povo	4.105	4.695,892
510.730	São José do Rio Claro	21.011	24.035,418
510.735	São José do Xingu	5.620	6.428,968
510.710	São José dos Quatro Marcos	18.846	21.558,778
510.740	São Pedro da Cipa	4.779	5.466,911
510.787	Sapezal	26.695	30.537,599
510.788	Serra Nova Dourada	1.678	1.919,539
510.790	Sinop	146.005	167.021,618
510.792	Sorriso	92.769	106.122,588
510.794	Tabaporã	9.414	10.769,094
510.795	Tangará da Serra	105.704	120.919,510
510.800	Tapurah	14.046	16.067,845
510.805	Terra Nova do Norte	9.476	10.840,018
510.810	Tesouro	3.824	4.374,444
510.820	Torixoréu	3.547	4.057,571
510.830	União do Sul	3.490	3.992,366
510.835	Vale de São Domingos	3.126	3.575,971
510.840	Várzea Grande	287.882	329.321,033
510.850	Vera	11.402	13.043,255
510.550	Vila Bela da Santíssima Trindade	16.271	18.613,121
510.860	Vila Rica	26.496	30.309,954
TOTAL		3.526.220	4.033.800,000